



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO 013 DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

**Dispõe sobre a criação do Curso técnico em  
Administração, na modalidade Integrado –  
Câmpus Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado  
com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs.  
130, 131 e 132

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG, a  
criação do Curso Técnico em Administração, na modalidade Integrado, no IFMG -  
Câmpus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências  
cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus  
efeitos retroagem à 28 de abril de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais